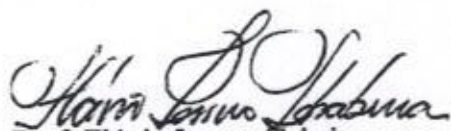


1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO**
 2 **SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA,**
 3 **REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 10H, NA SALA DO**
 4 **CONSELHO SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MODERNA MURILO**
 5 **MENDES. x**

6 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dez horas, na
 7 Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Moderna Murilo Mendes,
 8 regimentalmente convocado, reuniu-se o egrégio Conselho Superior da Universidade
 9 Federal de Juiz de Fora, sob a Presidência do Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos,
 10 Professor Flávio Iassuo Takakura, e com a presença dos Conselheiros: Alexandre
 11 Zanini, Alice Gonçalves Arcuri, Ana Paula Ferreira, André Luiz de Lima Cabral,
 12 Antônio Márcio Resende do Carmo, Célio Carneiro Chagas, Dimas Augusto Carvalho
 13 de Araújo, Diva Chaves Sarmento, Edna Ribeiro Hernandez Martins, Eduardo
 14 Antônio Salomão Condé, Carlos Elízio Barral Ferreira, Denise Barbosa de Castro
 15 Friedrich, Helder Couto, Hélio Antônio da Silva, Helton Geraldo Magalhães, Janemar
 16 Melandre da Silva, José Farias Lima, José Luiz Lacerda, José Pedro de Paula, Júlio
 17 Maria Fonseca Chebli, Luiz Eduardo Castelões Pereira da Silva, Lillian Pinto da Silva,
 18 Lourival Batista de Oliveira Júnior, Lucas da Silva Simeão, Marcelo Soares Dulci,
 19 Márcia Aparecida de Paula e Souza, Marcos Vinício Chein Feres, Marcus Vinícius
 20 David, Marise Pimentel Mendes, Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Paulo Dimas de
 21 Castro, Robert Willer Farinazzo Vitral, Rosângela Márcia Frizzero, Rubens Luiz
 22 Rodrigues, Rubens de Oliveira, Sebastião Luiz de Aquino Girardi e Silvinha Pinto
 23 Vasconcelos. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a reunião
 24 justificando as ausências dos Conselheiros: Magnífico Reitor Prof. Henrique Duque de
 25 Miranda Chaves Filho, Prof. José Luiz Rezende Pereira, Prof. João Batista Picinini
 26 Teixeira, Profa. Aline Araújo Passos e Prof. Rodrigo de Souza Filho. Em seguida, o
 27 senhor Presidente colocou para deliberação as atas das reuniões dos dias 31/05/2011 e
 28 21/06/2011 e não havendo manifestações foram aprovadas por unanimidade. II –
 29 **ORDEM DO DIA: PLENÁRIO: 1. Proposta de implantação do Campus**
 30 **Avançado da UFJF em Governador Valadares (Processo n. 23071.000766/2012-06**
 31 **) com a criação de cursos e oferta de vagas (Processo n. 23071.01255/2012-01).**
 32 Relator: Conselheiro Carlos Elízio Barral Ferreira). O Conselheiro Prof. Carlos Elízio
 33 Barral Ferreira fez, primeiramente, a ressalva de se tratar de um processo único,
 34 dividido em duas partes, para possibilitar mais tempo para discussão e tomada de
 35 decisões. Posteriormente, o Conselheiro Barral leu o relato do primeiro processo, cujo
 36 assunto foi o **Campus Avançado da UFJF na cidade de Governador Valadares.**
 37 Finalizada a leitura, submeteu o assunto para discussão, e foi sugerido pelo Presidente
 38 que após o acesso de todos os dados pelos conselheiros, a votação fosse desmembrada
 39 em duas partes. Finalizada a leitura do relato do segundo processo pelo Relator, deu-se
 40 por iniciada a discussão acerca dos dois processos. O Prof. Carlos Elízio Barral
 41 Ferreira afirmou que existe autorização para a realização de concurso público para a
 42 contratação de docentes efetivos, sendo a contratação para imediato exercício, dada a
 43 urgência do processo. No mesmo sentido, afirmou que está disponível para utilização

1 plena da UFJF pelo prazo de um ano a um ano e meio, um prédio novo, com quatro
2 andares, com acessibilidade, vinte e quatro salas de aula, biblioteca, área de
3 informática, laboratórios, ou seja, com condição plena de infra-estrutura. Com relação
4 aos cursos diurnos e noturnos, foi discutido com alguns diretores e já existem
5 propostas de determinados cursos terem a oferta no período noturno para atender as
6 demandas locais e regionais, e alguns terem a oferta no período diurno. O Conselheiro
7 Prof. Eduardo Antônio Salomão Condé ressaltou que as unidades construídas em
8 Governador Valadares (Instituto de Ciências da Vida e Instituto de Ciências Sociais
9 Aplicadas) se tornarão parte da estrutura administrativa da UFJF. Salientou ainda o
10 Relator que em Governador Valadares haverá um gestor no campus administrando
11 essas duas unidades. Foi falado que provavelmente os coordenadores dos cursos
12 ofertados no Campus Avançado em Governador Valadares terão assento no
13 CONGRAD em Juiz de Fora. Com relação ao concurso dos docentes, afirmou o
14 Relator que constarão dos próprios editais a vinculação dos docentes ao Campus de
15 Governador Valadares, não podendo ocorrer a transferência destes para o campus de
16 Juiz de Fora, exceto em casos especiais, de interesses mútuos de docentes da mesma
17 área, por exemplo. Ressaltou ainda o Relator que os cursos criados no Campus
18 Avançado serão considerados pelo MEC como cursos diferentes, embora possam ter o
19 mesmo projeto pedagógico dos cursos ofertados aqui, e a partir do momento que criar
20 e instalar no campus os cursos, caberá ao Conselho de Graduação acatar a proposição
21 do Conselho da Unidade de Governador Valadares, sendo que as propostas de
22 alterações dos colegiados dos cursos ofertados no campus em Governador Valadares
23 deverão ser julgadas e aprovadas pelo Conselho de Graduação. Com relação à oferta
24 de vagas nos cursos, seria feito no meio do ano um vestibular para a metade das vagas,
25 com o ingresso da metade desses alunos em agosto, pois já existe deliberação do
26 Conselho de Graduação de que para 2013 a Universidade entrará com 100% das vagas
27 no SISU. Então, a proposta é de aprovação do pleno das vagas, sendo que a oferta do
28 vestibular no meio do ano seria apenas para a metade destas, tendo em vista que no
29 vestibular do final do ano ocorrerá a captação de alunos para entrada no primeiro
30 semestre de 2013, em consonância com as regras do CONGRAD, para a outra metade
31 das vagas propostas. Necessário seria adaptar o regimento geral da Universidade em
32 relação ao Campus Avançado, sendo que o que hoje está vigente na Universidade
33 caracteriza-se como uma Faculdade, e que no Instituto de Ciências da Vida e de
34 Sociais Aplicadas seria construído como um Departamento vinculado ao Centro e aos
35 departamentos locais de alocação dos docentes, possuindo assim um Departamento de
36 Fundamentos, onde as disciplinas serão oferecidas dentro das vagas ofertadas através
37 dos seus próprios docentes, tendo sido esta proposta acatada pelo MEC. O Relator,
38 Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira, pediu para acrescentar ao seu relato no segundo
39 processo, mediante solicitação do Prof. Júlio Chebli, que as condições necessárias
40 seriam a contratação de docentes, questões infra-estruturais e a aquisição de
41 equipamentos, equipamentos estes a serem definidos pela constituição de lista pelas
42 unidades requisitantes. Apesar de já ter equacionado a distribuição de vagas para que
43 os cursos sejam ofertados com qualidade e com integração multidisciplinar na área de

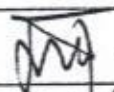
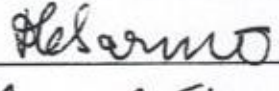
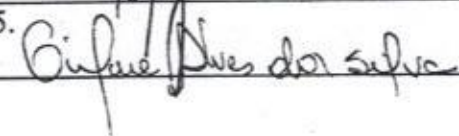
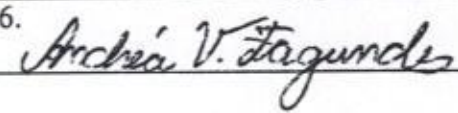
1 ciências da vida, ainda tem que ser definido o perfil e o cronograma de contratação dos
 2 docentes, com o respectivo edital definindo as áreas de conhecimento, constituindo
 3 bancas com professores externos para seleção, qualificação e preparação dos
 4 candidatos, agendando essas bancas com seus respectivos professores, para em função
 5 disso definir se é possível contratar os professores previstos, e para definir se vai ser
 6 lançado ou não o edital do concurso de vestibular para o segundo semestre. Portanto, o
 7 cronograma torna-se necessário para definir quais as áreas de conhecimento,
 8 elaboração de editais, publicação e publicização para os candidatos. Ressaltou também
 9 o Relator o fato de que o terreno disponibilizado para a implantação do Campus
 10 Avançado da UFJF em Governador Valadares será recebido em doação pela
 11 Instituição. O Presidente do Conselho afirmou que a próxima reunião para tratar do
 12 tema ocorrerá logo após o encerramento do prazo do pedido de vistas do processo pelo
 13 Prof. Rubens Rodrigues. O Conselheiro Sebastião Girardi solicitou que fosse feito um
 14 estudo de como a criação de um campus em Governador Valadares pode impactar aqui
 15 em Juiz de Fora para que os diversos setores não fiquem prejudicados. Pelo regimento
 16 do Conselho foi concedido o prazo máximo de 24 horas (aprovado por maioria
 17 absoluta) para o pedido de vistas do Processo n. 23071.001255/2012-01, sendo assim
 18 garantido ao Prof. Rubens as vistas do processo por 24 horas. **Encerradas as**
 19 **discussões, foi colocado em votação o processo n. 23071.000766/2012-06, referente**
 20 **ao Assunto: Campus Avançado da UFJF em Governador Valadares.** Por se tratar
 21 de assunto referente à criação de unidades, segundo o regimento da Universidade,
 22 precisa de um quorum qualificado do Conselho Superior, ou seja, 2/3 dos votos para
 23 serem aprovados. Manifestos os votos, totalizaram 38 votos favoráveis. Nada mais
 24 havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou
 25 a reunião que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar,
 26 lavrei a presente ata que dato e assino. Juiz de Fora, 16 de fevereiro de 2012. x

27
 28
 29 
 30 Prof. Flávio Lassuo Takakura

31 Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos

Basileu Pereira Tavares
 Secretário Geral

32
 33
 34
 35 ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 08/11/2013

1.  . APES - SF	2. Lillian Pinto da Silva
3. 	4. 
5. 	6. 

7. Ricardo Cristoforo	8. [Signature]
9. [Signature]	10. [Signature]
11. [Signature]	12. [Signature]
13. [Signature]	14. [Signature]
15. [Signature]	16. [Signature]
17. [Signature]	18. [Signature]
19. [Signature]	20. [Signature]
21. [Signature]	22. [Signature]
23. [Signature]	24. [Signature]
25. [Signature]	26. [Signature]
27. [Signature]	28. [Signature]
29. [Signature]	30. [Signature]
31. [Signature]	32. [Signature]
33. [Signature]	34. [Signature]
35. [Signature]	36. [Signature]
37. [Signature]	38. [Signature]
39. [Signature]	40. [Signature]
41. [Signature]	42. [Signature]
43. [Signature]	44. [Signature]
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.

1 **CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO**
 2 **CONSELHO SUPERIOR DA UFJF DO DIA 16/02/2012, REALIZADA NO DIA**
 3 **27 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14 HORAS, NA SALA DO CONSELHO**
 4 **SUPERIOR, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES. x**

5 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas,
 6 na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
 7 convocado sob a Presidência do Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho e
 8 com a presença dos Conselheiros: Alexandre Zanini, Alice Gonçalves Arcuri, Aline
 9 Araújo Passos, Ana Paula Ferreira, Antônio Márcio Resende do Carmo, Carlos Elízio
 10 Barral Ferreira, Cláudio Ayrá Ribeiro Pinto, Denise Barbosa de Castro Friedrich,
 11 Edimilson de Almeida Pereira, Felipe de Assis Almeida Linhares, Fernando Antônio
 12 de Almeida Linhares, Fernando Salgueiro Perobelli, Flávio Iassuo Takakura, Helder
 13 Couto, Hélio Antônio da Silva, Helton Geraldo Magalhães, José Farias Lima, José
 14 Luiz Lacerda, José Luiz Rezende Pereira, José Pedro de Paula, Júlio Maria Fonseca
 15 Chebli, Lílían Pinto da Silva, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Lucas da Silva
 16 Simeão, Luiz Eduardo Castelões Pereira da Silva, Márcia Aparecida de Paula e Souza,
 17 Marcos Vinício Chein Feres, Marcos Vinícius David, Marise Pimentel Mendes,
 18 Miriam Aparecida de Oliveira Pinto, Nilson Fontes de Oliveira, Paulo Dimas de
 19 Castro, Raphael Dutra, Ricardo Renhe, Rubens Luiz Rodrigues, Rubens de Oliveira,
 20 Sebastião Luiz de Aquino Girardi, Sérgio Paulo dos Santos Pinto, Silvinha Pinto
 21 Vasconcelos e Sócrates de Oliveira Dantas, procedeu-se a continuação da reunião do
 22 Conselho. Havendo número legal, o Senhor Presidente inicia a reunião justificando as
 23 ausências dos Conselheiros: Diva Chaves Sarmiento e Rodrigo de Souza Filho.
 24 Inicialmente, o Conselheiro Prof. Rubens Luiz Rodrigues se manifestou acerca da
 25 análise do Processo n. 23071.001255/2012-01, afirmando entender ser necessário que
 26 as unidades envolvidas pudessem proporcionar mais elementos operativos, técnicos e
 27 conceituais para as instâncias deliberativas da Universidade e, nesse sentido, o próprio
 28 Conselho de Graduação deveria explicitar seu entendimento e sua posição quanto às
 29 condições e questões relativas à criação de cursos e oferta de vagas. Portanto,
 30 manifestou que a Apes posiciona-se contrária à aprovação desse processo, tendo em
 31 vista que fere integralmente o estabelecido pelo artigo 39 do Regimento Geral da
 32 UFJF. O Relator Prof. Carlos Elízio Barral Ferreira afirmou que *contrario sensu* ao
 33 entendimento da Apes, não estão sendo criados novos cursos para o Campus de
 34 Governador Valadares, mas sim sendo ofertadas vagas adicionais nos cursos já
 35 aprovados e referendados pelo Conselho de Graduação, pelos Departamentos e pelas
 36 Unidades, tratando-se de cursos em já efetivo exercício na Universidade. Portanto, a
 37 UFJF, como gestora do Campus Avançado, possui competência estabelecida para os
 38 cursos que pretende levar para Governador Valadares, cursos esses que possuem plena
 39 consonância com as demandas regionais. Dessa maneira, afirmou o Relator que o
 40 Conselho possui, como matéria para deliberar nessa oportunidade, a ampliação de
 41 vagas em cursos já existentes, aprovados por todas as instâncias envolvidas na questão
 42 acadêmica dos cursos. **Submetido em regime de votação o Processo n.**
 43 **23071.001255/2012-01 pelo Senhor Presidente, foram 34 Votos Favoráveis, 06**

Abstenções e 01 Voto Contrário. Ressaltou o Conselheiro Cláudio Ayra Ribeiro Pinto que o DCE se absteve de seu voto por ter recentemente pego a direção do mesmo, e assim tomado parte das discussões muito prematuramente, o que fez com que não tivessem uma opinião suficientemente clara acerca do assunto a fim de se posicionarem. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Basileu Pereira Tavares, que para constar lavrei a presente ata que dato e assino. Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2012. x

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
 Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
 Reitor

Basileu Pereira Tavares
 Secretário Geral

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 08/11/2013

1. <i>APES-SF</i>	2. <i>Liliane Pinto da Silva</i>
3. <i>[assinatura]</i>	4. <i>Abelarmes</i>
5. <i>Andréia Fagundes</i>	6. <i>Cíntia Alves da Silva</i>
7. <i>Roberto Cordeiro</i>	8. <i>[assinatura]</i>
9. <i>[assinatura]</i>	10. <i>[assinatura]</i>
11. <i>[assinatura]</i>	12. <i>[assinatura]</i>
13. <i>[assinatura]</i>	14. <i>[assinatura]</i>
15. <i>[assinatura]</i>	16. <i>[assinatura]</i>
17. <i>[assinatura]</i>	18. <i>[assinatura]</i>
19. <i>[assinatura]</i>	20. <i>[assinatura]</i>
21. <i>[assinatura]</i>	22. <i>[assinatura]</i>
23. <i>[assinatura]</i>	24. <i>[assinatura]</i>
25. <i>[assinatura]</i>	26. <i>[assinatura]</i>

27. Richard Louren de Jesus	28. [Signature]
29. Pedro Henrique S. de Freitas	30. Valdemar de Silva Dias
31. Miruly Cardozo	32. Marise P. Mendes
33. Sule de Al	34. [Signature]
35. [Signature]	36. Hamilton Roberto
37. [Signature]	38. Munir S. de Azevedo
39. [Signature]	40. Benedita M. Sousa
41. Mariana A. L. B.	42. [Signature]
43. José Luiz F. Ferreira	44. [Signature]
45. Wancovsky	46. [Signature]
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.